

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 13 de Junho de 2022 • Edição 2266 • Ano XVI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 478/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 248 de 05 de maio de 2022 do Concurso Público Municipal 01/2019,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **JANISLAYNE FERREIRA ARTEMAN**, para exercer a função de **Cozinheiro**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 03 de junho de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

REPUBLICADA POR TER SAIDO COM ERRO MATERIAL NA EDIÇÃO Nº2258.

PORTARIA Nº 490/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o senhor **LUIZ FRANCISCO DE PAULA IPÓLITO**, como Fiscal do Termo de Colaboração Nº 004/2019 – Centro de Tradições Gaúchas Querência Distante – CTG.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria 638/2021.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de junho de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 491/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

CONCORRÊNCIA Nº 003/2022	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2022
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO - APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.
Fiscal de Obra	WILLIAM TAKAO HARAKI - ENGENHEIRO CIVIL
Fiscal do Contrato	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
Suplente do Fiscal	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de junho de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



PORTARIA Nº 492/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 258 de 20 de maio de 2022 do Concurso Público Municipal 01/2019,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, o senhor **RICARDO LUIZ VELLOZO**, para exercer a função de **Agente Administrativo**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de junho de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 494/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 233 de 02 de maio de 2022 do Concurso Público Municipal 01/2019,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **GABRIELA DE VASCONCELOS SANTANA**, para exercer a função de **Médico 40 HRS – Clínico Geral**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de junho de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 493/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 248 de 05 de maio de 2022 do Concurso Público Municipal 01/2019,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, o senhor **JONATHAN ALLY DE ARRUDA E SILVA**, para exercer a função de **Médico 40 HRS – Clínico Geral**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de junho de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 495/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 254 de 20 de maio de 2022 do Concurso Público Municipal 01/2019,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **SAMANTA SILVA SOUZA**, para exercer a função de **Psicólogo**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de junho de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



PORTARIA Nº 496/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 254 de 20 de maio de 2022 do Concurso Público Municipal 01/2019,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **ALESSANDRA CHAVES DA SILVA**, para exercer a função de **Psicólogo**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de junho de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 497/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 247 de 05 de maio de 2022 do Concurso Público Municipal 01/2019,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **MARCIA CAMARGO RIBEIRO**, para exercer a função de **Bibliotecário**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de junho de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 498/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, o Senhor **HÉLIO SCHNEIDER PAULUS NETO**, que exercia a função de **Chefe de Equipe de Apoio Administrativo**, designado pela Portaria nº 305/2022.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de junho de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 499/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar, a Senhora **EDILAINE FERREIRA ARRUDA**, para exercer a função de **Chefe de Equipe de Serviços de Saúde**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de junho de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 500/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, o Senhor **HÉLIO SCHNEIDER PAULUS NETO**, para exercer a função de **Encarregado de Apoio Administrativo**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de junho de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 501/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 527 de 03 de março de 1999, e conforme determinação do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 233 de 30 de março de 2007 do CONTRAN, fica instituída a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI - DE PRIMAVERA DO LESTE**, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda, sendo composta pelos abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, integrarem, a contar da publicação deste ato, a **JARI DE PRIMAVERA DO LESTE-MT**:

TITULARES

- 1 - **APERLINO LOUREIRO NETO** - Presidente, atendendo ao inciso 4.1.a da Resolução nº 233 do CONTRAN;
- 2 - **RICARDO LUIZ VELLOZO**, atendendo ao inciso 4.1.b da Resolução nº 233 do CONTRAN;
- 3 - **MARCO AURÉLIO HEPP RODRIGUES**, atendendo ao inciso 4.1.c da Resolução nº 233 do CONTRAN;
- 4 - **CÁSSIA KUCSKOVSKI** – Secretária

SUPLENTES

- 1 - **THIAGO ARAÚJO DE LIMA**;
- 2 - **ADELOIR JOSÉ POLETTO**;
- 3 - **MULLER FERREIRA DOS SANTOS**.

Registre-se e Publique-se, revogando a Portaria nº 305/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de junho de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 502/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 241 de 03 de maio de 2022 do Concurso Público Municipal 01/2019,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, o senhor **UILTON GUIDA ALVES JUNIOR**, para exercer a função de **Assistente Técnico**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de junho de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 503/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 10 de junho de 2022 até 09 de setembro de 2022, a Senhora **MARCIA REGINA ROMBI**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 10 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de junho de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 504/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 1º de junho de 2022 até 31 de agosto de 2022, o Senhor **EDERSON RICARDO PERSEGUINI ARFELI**, ocupante do cargo de **Assistente Social**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 1º de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de junho de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 505/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 1º de junho de 2022 até 31 de agosto de 2022, a Senhora **FLAVIA NERES CAMPEÃO**, ocupante do cargo de **Médico Intervecionista SAMU**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 1º de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de junho de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 506/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 1º de junho de 2022 até 31 de agosto de 2022, a Senhora **ARMINDA APARECIDA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 1º de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de junho de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 507/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 1º de junho de 2022 até 31 de agosto de 2022, a Senhora **TATIANA SOUSA LOPES DE LIMA**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 1º de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de junho de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 508/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 1º de junho de 2022 até 31 de agosto de 2022, a Senhora **TATIANE CRISTINA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 1º de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de junho de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 509/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 20 de junho de 2022 até 19 de agosto de 2022, a Senhora **IRMA ELIZIANE LUTZER**, ocupante do cargo de **Cozinheira**.

Registre-se e Publique-se, com efeito a partir de 20 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de junho de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PREGÃO / LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO DESPACHO DE SANÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 - PROCESSO 005/2021

LICITANTE: ANTÔNIA DE PAULA BONFIM 53794478134, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob nº 32.154.542/0001-05.

OBJETO DO CERTAME: Registro de Preços para Futura e **Eventual Aquisição de Equipamentos Eletrônicos de Informática e Softwares** para atender as necessidades das diversas unidades que compõem a Secretaria De Saúde De Primavera Do Leste, conforme Termo de Referência anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 005/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DO ATO: Trata-se de sanção de **ADVERTÊNCIA** aplicada à licitante qualificada acima, face os fundamentos constantes no Despacho de Sanção Nº12, o qual encontra-se disponível para consulta dos interessados neste Setor de Licitações.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, I da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e edital do Pregão Eletrônico nº 05/2021.

Primavera do Leste, - MT, 13 de junho de 2022.

Adriano Conceição de Paula
Coordenador da Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO DESPACHO DE SANÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022
PROCESSO Nº 006/2022

LICITANTE: ELETRO TARTARIA LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob nº 15.062.235/0001-85.

OBJETO DO CERTAME: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA COMPACTA 13,8 KV (2,373 KM), REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA 220/127V (4,215 KM), PT 15 KVA (04 UNIDADES) E 184 LUMINÁRIAS LED 200W EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

DO ATO: Trata-se de sanção de **ADVERTÊNCIA** aplicada à licitante qualificada acima, face os fundamentos constantes no Despacho de Sanção, o qual encontra-se disponível para consulta dos interessados neste Setor de Licitações.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, I da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e edital da Tomada de Preço nº 04/2022, Processo 006/2022.

Primavera do Leste, - MT, 13 de junho de 2022.

Adriano Conceição de Paula
Coordenador da Licitação

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº03/2022-CMDCA/PVA**

Nomeia a Diretoria do

CMDCA para o mandato 2022-2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); na Lei Municipal Nº 1.950 de 25 de Maio de 2021 e no exercício de sua função deliberativa, consultiva, normativa e consultivo das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em consonância com o Artigo 18 do seu Regimento Interno e diante da deliberação do seu colegiado conforme Reunião Extraordinária realizada no dia 07 de Junho de 2022, TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Diretoria do CMDCA, eleitos pela Plenária, cujo mandato será de 02(dois) anos, sem possibilidade de recondução.

I-Presidente: Creonice Pessoa dos Santos

II-Vice-presidente: Rode Martinho de Oliveira

III-Coordenadoria Geral: Alessandra Chaves da Silva

IV-

Art. 2º As competências e demais disposições da diretoria estão dispostas no Regimento Interno do CMDCA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Primavera do Leste - MT, 07 de Junho de 2022

Creonice Pessoa dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CMDCA
Primavera do Leste - MT

RESOLUÇÃO Nº04/2022-CMDCA/PVA

Dispõe sobre o Cronograma de Reuniões do Conselho Municipal de Primavera do Leste/MT referente ao ano- calendário de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é um órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador das ações em todos os níveis relacionados as políticas sociais da Criança e do Adolescente, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 1.950 de 25 de Maio de 2021. Através de sua Presidente e diante da Deliberação de seu Colegiado, em reunião realizada no dia 07 de Junho de 2022, conforme Ata nº08/2022, considerando que as sessões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão públicas, precedidas de ampla divulgação.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente que serão realizadas no ano de 2022, na PRIMEIRA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS, às 07h e 30min. na Secretaria de Assistência Social (Rua Londrina, 422, Centro).

MÊS	DIA
JULHO	06
AGOSTO	03
SETEMBRO	07
OUTUBRO	05
NOVEMBRO	02
DEZEMBRO	07

Art.2º Sempre que for necessário, o CMDCA se reunirá em Reunião Extraordinária.

Registre-se e Publique-se.

Primavera do Leste – MT, 07 de junho de 2022

Creonice Pessoa dos Santos

Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente-CMDCA
Primavera do Leste – MT.

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**

Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 – Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590

ERRATA DE LICITAÇÃO Nº. 001**PROCESSO Nº 005/2022**

A Câmara Municipal de Primavera do Leste, por intermédio da Comissão de Licitação, designados pela Portaria nº 008/2022, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao Edital da LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 relativo ao Processo nº 005/2022.

Onde se lê nas páginas 04/38 do Edital: Valor R\$ 1.923.235,64

Leia-se: Valor R\$ 2.184.217,72 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e setenta e dois centavos)

Ressalta-se que as planilhas foram publicadas com valor correto e atualizado, servindo a presente errata, apenas para retificar o numerário, constante no corpo do Edital, não prejudicando, portanto, a elaboração das propostas, uma vez que as planilhas estão corretas.

Primavera do Leste em 13 de Junho de 2022

Mônica Cristina Manske Kriese
Presidente/Portaria nº 008/2022